

			R\$
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	0046-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	479.991,26
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	322.224,02
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	Manutenção e conservação de próprios municipais	117.967,30
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.03	0639-9	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	87.386,87
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0009.2279.01	0913-5	Apoio administrativo à Secretaria	400.000,00
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções	12.750.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	2.853.956,17
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0038.01	1115-6	Pagamento de dívida, encargos e juros	5.250.000,00
37.374.3.3.90.39.00.17.512.0015.2190.01	1674-0	Gestão de água e esgoto	238.000,00
37.374.3.3.90.39.00.15.451.0015.2121.01	1673-2	Gestão de energia elétrica e iluminação	405.000,00
39.395.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	1861-1	Modernizar e integrar serviços públicos	30.097,78

SCG-102, em 26/03/2020

ERRATA

Errata ao Art. 2º do Decreto nº 21.120, de 25 de março de 2020, publicado no Jornal "Notícias do Município", Edição nº 2122, de 26 de março de 2020.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º

			R\$
03.031.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01	0046-6	Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	279.500,00
07.071.3.3.90.39.00.04.122.0018.2139.01	0138-1	Frota em dia	322.224,02
07.072.3.3.90.30.00.15.452.0018.2157.01	0145-4	Manutenção e conservação de vias e logradouros	873.589,04
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2157.01	0148-8	Manutenção e conservação de vias e logradouros	4.000.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0018.2271.01	0150-1	Manutenção e conservação de próprios municipais	117.967,30
09.094.3.3.50.43.00.10.305.0031.2036.03	0639-9	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	87.386,87
16.160.3.3.90.39.00.04.122.0009.2279.01	0913-5	Apoio administrativo à Secretaria	400.000,00
17.170.3.3.60.45.00.26.453.0046.2287.01	0925-8	Gratuidades, subsídios e subvenções	14.000.000,00
17.172.4.4.90.51.00.26.453.0046.1015.07	0970-3	Acelerar e concluir a implantação de vias essenciais	2.853.956,17

LEIA-SE:

"Art. 2º

O Aedes PODE VIRAR SEU PIOR PESADELO

NÃO DEIXE O Aedes CRESCER. PREVINA-SE.

SBC CONTRA O Aedes Informações ou denúncias: 0800-195565

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CIDADE DO TRABALHO